





DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA GERENCIA ADMINISTRATIVA SERVIÇO DE BENS PATRIMONIAIS

Processo nº: 25/1440-0004906-3

## TERMO DE REFERÊNCIA

## **1.** OBJETO

# CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL COM INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS E PORTAS EM VIDRO TEMPERADO COM ACESSÓRIOS

### a) justificativa

A motivação da contratação envolve o fato de que dentre as alas do Edificio-Sede do IPE-Prev e IPE-Saúde que estão ocupadas pelo IPE-Prev, a Ala Norte do 3º Pavimento, é hoje em dia uma das únicas que ainda não possui nenhum filtro para que se acessem às suas dependências internas. Entende-se, portanto, que a utilização de divisórias auxiliaria à manutenção da segurança da referida ala e que este projeto se inseriria, ainda, em um plano maior que envolve a modernização e requalificação da estrutura física do edifício como um todo, plano este que envolve compra de móveis, divisórias internas, reforma dos acessos e elevadores e, ainda, plano de padronização da identidade visual das dependências que conformam o IPE-Prev. Considera-se para esta compra em específico, que o material aqui encomendado é de fácil manutenção e de muito boa duração a longo prazo, permitindo diferentes e flexíveis soluções espaciais para a parte interna das alas.

## b) definição do objeto da prestação dos serviços

Este documento tem por finalidade estabelecer escopo, diretrizes e demais itens referentes à contratação de empresa para fornecimento e instalação de conjuntos de divisórias e portas em vidro temperado com todos acessórios necessários ao seu perfeito funcionamento a serem localizadas junto ao acesso da Ala Norte do 3º Pavimento, ocupada pelo IPE-Prev.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Gerência de Administração/Serviço de Apoio Administrativo Avenida Borges de Medeiros, 1945 – 90.110-900 – Porto Alegre – RS

51 3210-5793 / 5788 ga@ipe.rs.gov.br www.ipe.rs.gov.br









O objeto deste Termo de Referência é a contratação de empresa especializada, para fornecimento e instalação de conjuntos de divisórias de vidro temperado e seus necessários acessórios que garantam seu perfeito funcionamento. A compra corresponde a 1 (um) conjunto que compreende folhas fixas em vidro temperado incolor e um par de portas de abrir, conforme os desenhos em anexo ilustram.

## c) LOCAIS DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Os serviços deverão ser prestados no Edifício-Sede do IPE-Prev e do IPE-Saúde, localizado na Av. Borges de Medeiros, nº 1945, bairro Praia de Belas, Porto Alegre-RS. Eventuais contatos e dúvidas deverão ser prestados pela Gerência de Administração do IPE-Prev. Os materiais entregues poderão ser depositados nas próprias dependências internas do edifício, em local a ser combinado pela Gerência de Administração e de acordo com a quantidade de material entregue. Os trabalhos deverão ser realizados prioritariamente em horário comercial de maneira a garantir que a equipe que vier a executar os serviços possam contar com toda a infra-estrutura de apoio dada pelo IPE-Prev.

## d) descrição dos serviços (detalhamento técnico)

Todas as medidas deverão ser conferidas in-loco pelo executante antes da entrega do material, ação fundamental à realização do serviço, especialmente em se considerando a peculiaridade do material – vidro temperado – já que este material não permite posteriores ajustes como cortes e furações. A empresa contratada deverá se comprometer em conferir as medidas antes de entregar o produto, comunicando-nos a respeito de eventuais diferenças e eventuais problemas de fixação e arremates.

A compra compreende, portanto, 1 (um) conjuntos de divisórias em vidro temperado, tendo cada conjunto uma dimensão geral de aproximadamente 4,75 metros x 2,58 metros, perfazendo cada conjunto uma área de 13,20 m² mais as devidas ferragens, arremates, puxadores, fechaduras e chaves necessárias à composição do conjunto. O sentido de abertura das portas do tipo "de abrir" deverá respeitar o fluxo de saída em direção às saídas de emergência, obedecendo às exigências que compõem o projeto de PPCI já aprovado junto ao Corpo de Bombeiros.

#### d.1) VIDROS TEMPERADOS

O <u>vidro temperado incolor deverá ser do tipo "de segurança", obedecendo a</u>
<u>norma NBR 14698</u> – que trata sobre a regulamentação do uso de vidros temperados.

Optamos, para fins de uniformização pelo uso da **espessura 10 mm para os vidros.** 

Para além dos vidros de segurança, é importante que a empresa contratada garanta a devida segurança do conjunto instalado através da instalação de **reforços metálicos junto ao forro,** o que possibilita que as cargas se transfiram também para a laje e vigas localizadas no

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Gerência de Administração/Serviço de Apoio Administrativo Avenida Borges de Medeiros, 1945 – 90.110-900 – Porto Alegre – RS

51 3210-5793 / 5788 ga@ipe.rs.gov.br www.ipe.rs.gov.br

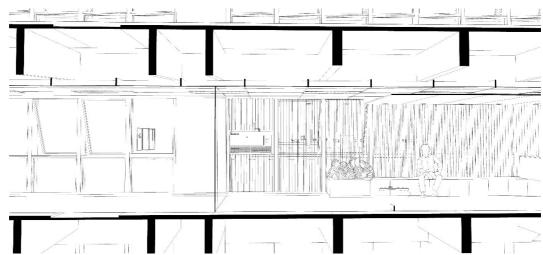








topo de cada conjunto. A qualidade dos referidos reforços deve ser garantida pela empresa que executar os serviços, devendo o perfil metálico onde se apoiará a parte superior das divisórias em vidro temperado estar localizado acima do forro existente, de maneira que seja invisível a quem olha o conjunto. Ressaltamos, para fins de conhecimento do grau de facilidade de execução dos trabalhos, que, conforme pode-se verificar no desenho abaixo, existe uma viga localizada muito próxima ao plano do forro, o que permite uma fácil ancoragem nesta viga de concreto armado existente. Caberá a empresa executante, a garantia do serviço de todos os conjuntos de divisórias e portas, o que inclui vidros, ferragens, estruturas de apoio, arremates e fechaduras.



**Figura 01:**Na imagem acima podemos ver o vidro temperado em corte, a estrutura do forro que encontra o vidro temperado em corte e a estrutura de concreto armado que servirá de apoio à estrutura de reforço ao vidro temperado. Destaque para a existência de uma viga muito próxima ao ponto de apoio do vidro.

#### d.2) FERRAGENS, ARREMATES E FECHADURAS

Todas as ferragens e arremates aparentes, bem como os puxadores das portas, deverão ter acabamento metálico em aço escovado, e deverão obedecer ao posicionamento previsto para eles nos desenhos anexos.

#### **Ferragens e Arremates:**

Para fins de orçamentação, todas as **ferragens e arremates** deverão ter acabamento na cor prata, devendo os mesmos serem da marca Dormakaba Linha Mundus modelo BTS 75V ou outra marca de similar qualidade ou superior.

O serviço de instalação prevê o funcionamento perfeito e completo de cada conjunto de portas instalados, para tanto é fundamental a garantia da instalação do pivô superior das portas de abrir junto a ferragem instalada junto ao forro superior existente, a devida instalação da caixa da mola inferior em furo a ser realizado pela empresa executora do serviço (e que posteriormente deverá ser devidamente fechado e preenchido), bem como a devida "vestidura" das portas de abrir em vidro temperado junto ao sistema pivotante.

#### Fechaduras:

Para fins de orçamentação, todas as **fechaduras** deverão ter acabamento na cor prata, devendo os mesmos serem da marca Dormakaba Linha Mundus ou outra marca de similar qualidade ou superior. Em cada conjunto haverá, conforme aponta o desenho, uma fechadura de centro, instalada em uma das folhas das portas pivotantes de abrir e uma caixa, instalada na

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Gerência de Administração/Serviço de Apoio Administrativo Avenida Borges de Medeiros, 1945 – 90.110-900 – Porto Alegre – RS

51 3210-5793 / 5788 ga@ipe.rs.gov.br www.ipe.rs.gov.br

4ssina0









outra folha visando o perfeito funcionamento da fechadura. Fica excluída por este Termo de Referência a necessidade de instalação de fechadura de piso nos conjuntos.

#### **Puxadores:**

Para fins de orçamentação, todos os **puxadores** deverão ter **acabamento em aço escovado** e deverão ser conformados, conforme desenho em anexo por perfis quadrados nos tamanhos 80 cm x 30 mm x 30 mm ou 7,5 cm x 25 mm x 25 mm, conforme indicação em desenho anexo, e deverão ser instalados nos dois lados das folhas de cada porta. Deverão seguir o posicionamento adotado no desenho e serem devidamente instalados e encaixados em furo previamente realizado nas portas de abrir em vidro temperado incolor 10 mm. Para fins de homogeneização fica excluída a opção de acabamento em alumínio polido.

## e) quadro resumo dos materias e especificações

A seguir apresentamos um quadro resumos dos materiais e suas respectivas especificações que compõe a presente contratação:

QUADRO RESUMO DOS MATERIAIS			
DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	
Conjuntos que	Vidro temperado incolor do tipo		
compreendem folhas	segurança, conforme a NBR 14698, com		
fixas em vidro	espessura 10mm, com dimensão geral	01	
temperado e um par de	aproximada de 4,75 metros x 2,58 metros,		
portas de abrir por	com área estimada total de 13,20 metros		
conjunto	quadrados.		
Conjunto de fechaduras	Conjuntos de fechaduras com acabamento na cor prata, com qualidade da marca Dormakaba Linha Mundus modelo BTS 75V no mínimo ou superior.	01	
Conjunto de Puxadores	Todos os puxadores deverão ter acabamento em aço escovado e ser conformados conforme o desenho do projeto por perfis quadrados tamanho 80 cm x 30 mm x 30 mm ou 7,5 cm x 25 mm x 25 mm devendo estar presentes em ambos lados de cada porta pivotante	04 (ambos lados de cada uma das 02 portas pivotantes)	
Conjuntos de reforços metálicos	Estrutura metálica de transferência das cargas do vidro para a estrutura em concreto armado (vide desenhos)	01	

## f) CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E PRAZO DE ENTREGA

Para fins de organização financeira e logística da empresa vencedora, para fins de auxílio ao controle da fiscalização a ser realizada por este Instituto e para fins de auxílio ao estabelecimento dos valores a serem apresentados pelas empresas participantes do certame, estabelecemos aqui um cronograma de execução e prazos de entrega do produto e serviços

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Gerência de Administração/Serviço de Apoio Administrativo Avenida Borges de Medeiros, 1945 – 90.110-900 – Porto Alegre – RS

51 3210-5793 / 5788 ga@ipe.rs.gov.br www.ipe.rs.gov.br

nocument.









citado neste Termo de Referência. Lembramos que a aferição de cada etapa com conseqüente liberação para pagamento será realizada pela equipe técnica da Gerência de Administração do IPE-Prev. Assim sendo, a proposta para a realização dos serviços é a que segue abaixo:

Etapa:	Valor	Prazo para Realização
	Liberado:	
- Entrega Completa do Serviço.	<b>- 100%</b> do	- 30 dias após a Ordem de Início dos
	valor total	trabalhos

ATENÇÃO: O desenho anexo a seguir faz parte integrante deste Termo de Referência, sendo indispensável à compreensão do objeto.

Isto posto nos colocamos à disposição. No entanto à sua consideração.

Porto Alegre, 11 de junho de 2025.



51 3210-5793 / 5788 ga@ipe.rs.gov.br www.ipe.rs.gov.br

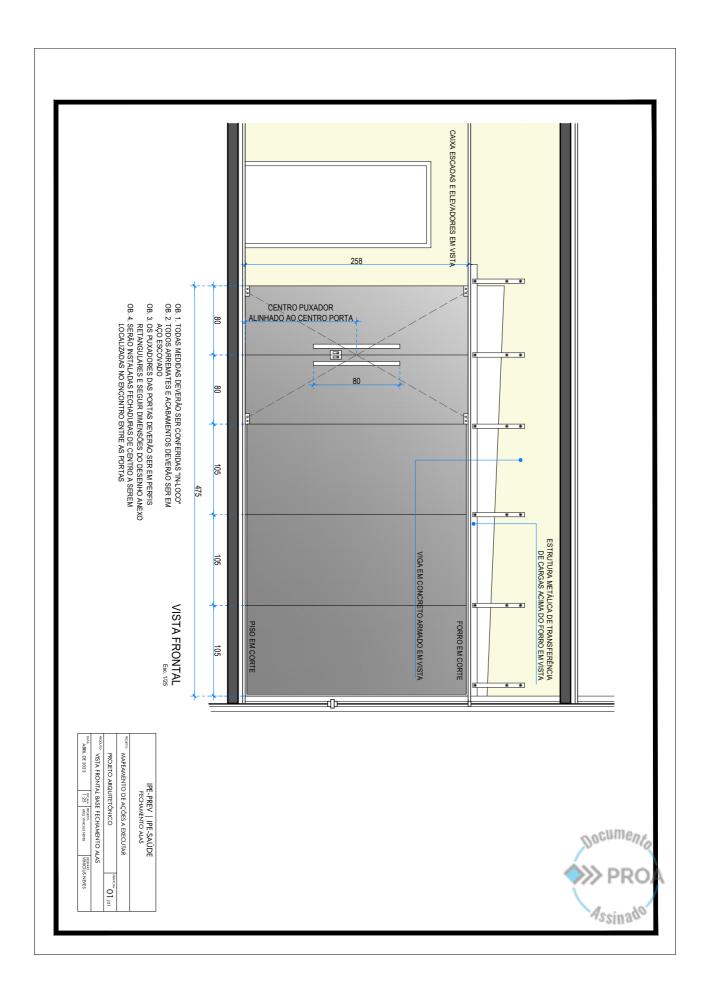


IPEPREV/IPEGER.ADM/67173

6











Nome do documento: 2025-06-12 - TR COM DESENHO.pdf

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Vinicius Freitas Neves

IPEPREV / IPESER.BENS / 4429850

12/06/2025 11:32:28

